



PORTARIA Nº. 200/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO
232	Laelson Ferreira da Silva	2015/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito